



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2018.

INSTITUI AGENDAMENTO ON-LINE DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ALÉM DE DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA EM APLICATIVO E SITE DA PREFEITURA DE VIANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com Artigo Nº 22, XIV da lei Orgânica Municipal, Submete á apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o agendamento online de consultas e exames médicos e divulgação de lista de espera pelo site e em aplicativo disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Viana, estado do Espírito Santo, para atender a população visando à qualificação e simplificação do atendimento do SUS.

§ 1º O agendamento de que trata o caput desse artigo, possibilitará escolha da melhor data, horário e especialista. Deverá também ser possível acompanhar a lista dos agendamentos, que identifica ordem de espera. Bem como a possibilidade de solicitar o agendamento online por telefone, onde caberá á equipe do hospital e ou da unidade de saúde marcar. Dessa forma o sistema se torna unificado e igualitário a todos os usuários.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Paulo II, Viana/ES, 11 de Julho de 2018.

Câmara Municipal de Viana 66

Protocolo nº 1278

12, 07, 18

ADEMIR PEREIRA – Solidariedade
(Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana)

Avenida Florentino Avidos, s/nº - Centro - Viana - ES
ademirpereirasolidariedade@hotmail.com | (27) 3255-2118



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

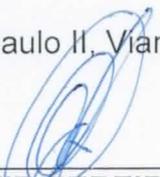
JUSTIFICATIVA

A necessidade desse serviço online se dá pelo fato da dificuldade de marcar consultas e exames. O serviço de agendamento irá reduzir filas, além de reduzir o tempo e os transtornos causados às pessoas que são obrigadas a se deslocar e comparecer geralmente muito cedo aos postos de saúde para marcar suas consultas e exames. Muitas das vezes é agendada apenas o dia e não o horário. Sendo utilizado o sistema de senhas por ordem de chegada, o que torna mais cansativo e demorado.

O agendamento online é um serviço que possibilitará a marcação de consultas médicas pela internet. Tornando fácil e rápido. Evitará filas nas unidades de saúde ainda de madrugada. Aperfeiçoará o tempo dos pacientes, dos médicos e dos servidores. A lista com nomes das pessoas agendadas e ordem de espera afirmará o tratamento igualitário. Com o avanço da tecnologia se faz prático, possível e necessário o agendamento de consultas e exames online. Os pacientes poderão procurar por um especialista, obter informações seguras sobre ele e sua atuação profissional como currículo, publicações e outros dados. O usuário poderá marcar, desmarcar e remarcar, além de receber lembretes.

Desta forma, entendemos que a apresentação desta proposição é de suma importância e a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar todas e quaisquer ações que tragam bem estar à população. Por este motivo, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário João Paulo II, Viana/ES, 11 de Julho de 2018.



ADEMIR PÉREIRA – Solidariedade
(Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana)